



ATA Nº 15/2017

Aos 5 dias do mês de dezembro de 2017, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pela Presidente da Mesa Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Joana Raquel da Silva Devezas e Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: " Aprovação da permuta entre o Município de Espinho e a A.H.B.V.C.E. – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho do terreno do domínio privado municipal situado na Rua do Porto, e inscrito na matriz da freguesia de Silvalde sob o artigo rústico nº 463 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o número 847, pelos prédios onde estão instalados os antigos quartéis operacionais de bombeiros anteriormente pertencentes à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Espinhenses que se discrimina, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1056 situado nas Rua 16 nº 491 a 505, um terreno para construção inscrito na matriz urbana sob o artigo 3626 sito na Rua 18 e um prédio inscrito na matriz sob o artigo 1235 e sito também na rua 18, todos da freguesia de Espinho, e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Espinho o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2621 e sito no angulo poente das Ruas 16 e 27, da freguesia de espinho de acordo com a minuta anexa, e, em caso de atraso na transmissão dos quartéis de bombeiros para o património da A.H.B.V.C.E., a deliberação que vier a ser tomada por esta AM e que aprove aquela permuta integre a autorização para a permuta comece por ser titulada por um contrato promessa a celebrar entre os outorgantes nas seguintes condições: a) a eficácia do contrato promessa fica condicionada à definitiva e incondicional integração no património da A.H.B.V.C.E. dos prédios onde estão instalados os antigos quartéis operacionais de bombeiros, em termos que permitam a sua transmissão para o Município de Espinho; b) à mesma condição fica sujeito o direito de ocupação e construção, no local, pela A.H.B.V.C.E.; c) o contrato promessa terá como limite para a sua conversão em contrato definitivo o prazo de 6 meses, o qual apenas pode ser prorrogado, em caso devidamente fundamentado, após deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal; d) o contrato promessa será elaborado de acordo com a minuta anexa com as necessárias adaptações."

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes os Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis.

Foi verificada a presença dos Vogais Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Manuel Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Diogo dos Santos Pedrosa, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida; de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro; de Paramos - Manuel de Oliveira Dias e de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos vogais Ricardo Bastos Sousa por Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto e de José Adolfo Carvalho Rocha por Rui Manuel Martins Fidalgo.

Verificado o quórum, a Presidente da Mesa declarou aberta a sessão e disse que o vogal **Jorge Carvalho (CDU)** apresentara à Mesa da Assembleia Municipal uma proposta alternativa à proposta do órgão executivo do seguinte teor: "PROPOSTA ALTERNATIVA (artigo 38º, nº 5 do Regimento): — Considerando que o processo de construção do novo quartel dos bombeiros do concelho de Espinho foi mal conduzido pelo senhor presidente da Câmara, sem transparência e sem qualquer acompanhamento dos vereadores da oposição e da Assembleia Municipal na escolha do melhor local e da melhor solução. — Considerando que o senhor presidente da Câmara não mostrou qualquer sensibilidade pela proteção do meio ambiente de Espinho na edificação do Parque da Cidade (verdadeiro pulmão ambiental) que se arrasta há dezenas de anos. — Considerando que o senhor presidente da Câmara não mostrou qualquer sensibilidade pela memória histórica das duas antiquíssimas associações de bombeiros de Espinho e Espinhense. — Considerando que sabendo da necessidade de aprovação pela Assembleia Municipal, o senhor presidente da Câmara devia ter tido o bom senso de envolver a Assembleia Municipal no processo desde o início. — Considerando que em 1994 foram expropriados 44 hectares de terreno para o Parque da Cidade e que, em 2013, o senhor presidente da Câmara afirmava ser



necessário expropriar mais terrenos. — Considerando que o processo está demasiado adiantado que não permite o reinício do mesmo, mas sendo ainda possível melhorar alguma coisa. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 05/122/2017 delibera: 1. Aprovar a permuta entre o Município de Espinho e a A.H.B.V.C.E. – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho nos termos propostos pela Câmara e que aqui se dão por reproduzidos. 2. Que os quatro imóveis urbanos, a serem recebidos em permuta pelo Município de Espinho, devem ser destinados à memória e homenagem das extintas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Espinho (iniciada em 18 de Outubro de 1895) e Espinhenses (iniciada em 1 de Janeiro de 1928), mantendo a sua utilização ao serviço dos bombeiros e de proteção civil e segurança do município, ficando vedada a sua alienação ou oneração. 3. Recomendar que o executivo camarário dedique todo o seu empenho na urgente implementação do Parque da Cidade.”

A Presidente da Mesa disse que a proposta tinha sido aceite, pelo que foi posta à discussão.

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que ao longo daquele processo não tinha estado contra os Bombeiros mas sim contra “*os bombeiros estarem a ser comidos de cebolada*”, ou seja, os bombeiros estavam focados no quartel novo e ele tinha a sensação que aquele negócio tinha sido montado para retirar-lhes o património. Disse que, para outros, a importância não era a construção era ficar com o património. Referiu que a Câmara tinha oferecido um terreno ao Sporting Clube de Espinho, não lhe exigindo que entregasse as instalações antigas ou outra coisa qualquer em troca do terreno. O SCE chegara a conclusão que não tinha dinheiro para construir o estádio e a Câmara Municipal disse que construí-lo-ia sem contrapartidas. Disse que a Académica precisara de um campo para a prática de Hóquei e a Câmara também lhe dera um terreno não exigindo contrapartidas. A Banda de Música de Espinho quisera construir uma sede e a Câmara também oferecera-lhe um terreno na Ponte de Anta, também sem contrapartidas. No processo em apreciação, a Câmara referia que a entidade financiadora do projeto – PO SEUR – não permitia que o terreno fosse dado, sendo que averiguara aquele argumento e garantia à Assembleia Municipal que a PO SEUR dera subsídios a entidades para construção de lares de terceira idade em terrenos camarários com cedência do direito de superfície. O critério utilizado em relação aos Bombeiros fora discriminatório. A PO SEUR exigia aquilo que não exigira a outros e

não percebia porquê. Aquele negócio tratava os bombeiros de Espinho de forma diferente em relação a outras instituições de Espinho e do país e era uma das razões pela qual estava contra. Por outro lado, o local onde pretendiam construir o quartel não lhe parecia ser o melhor. Disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal entrara sozinho, sem o conhecimento da restante Câmara, a negociar com os Bombeiros a forma de resolver o assunto, quando seria normal que, uma vez que não é o dono da Câmara, embora as vezes julgasse que sim, desse conhecimento ao menos aos vereadores do seu partido. Isso não acontecera, conforme ficaram a saber, na altura das últimas eleições, pela antiga vereadora Leonor Fonseca, que dissera que de nada tinha sido informada. Isso significava que o Sr. Presidente da Câmara, para além de não informar os membros do PS na oposição, também não informava todos os membros do PSD e que, aparentemente, naquela Assembleia Municipal, não informara ninguém, embora soubesse que precisava de uma votação da Assembleia Municipal. Entendia que era natural, que, desde o início do processo, os informasse que estaria a pensar em arranjar um terreno para os bombeiros, em lançar um projeto para obtenção de fundos europeus para aquela construção, e que perguntasse a opinião da Assembleia Municipal. Disse que estava presente uma proposta para discussão e que nunca tinham visto o projeto de construção do quartel. O Presidente da Câmara Municipal negociara sozinho, nos termos que entendera, colocando-os perante a situação final, dizendo que, ou a Assembleia aprovava o que ele negociara, ou então ficavam os bombeiros sem quartel. Disse que a CDU sempre discordara e discorda com aquela forma de fazer política. Disse que um Presidente da Câmara Municipal, este ou outro qualquer, não era o dono da Câmara. Devia ser mais um coordenador de uma equipa e ter uma transparência total sobre o que se passava. Disse que foram eleitos para colaborar com a Câmara e não para concordar sempre com a mesma, sendo que era o que grande parte dos membros fazia. Obviamente que perder 800 mil euros era um disparate e, tendo sido colocados numa situação, com a qual tinham de concordar, mas sob chantagem por parte do Presidente da Câmara Municipal, votaria favoravelmente. Contudo não se apagava a memória de uma instituição com mais de 100 anos e outra com mais de 70, pelo que considerava necessário manter a memória, ou seja, o espólio, as fotografias, o passado das duas instituições, para que, quem ali passasse, visse. Assim, entendia que aqueles dois edifícios tinham de continuar ao serviço da causa dos bombeiros, fosse como museu, fosse para manter um posto para a proteção civil, fosse para manter algumas ambulâncias, não podendo a Câmara Municipal vendê-los, onerá-los ou dar-lhes outro destino.



José Carvalhinho (PMG) disse que concordava com alguns aspetos referidos pelo vogal Jorge Carvalho, nomeadamente sobre a questão do PO SEUR ter tido um tratamento diferenciado relativamente ao quartel dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, que considerava, no mínimo, estranho. Disse que as condições impostas pelo PO SEUR empurraram o processo para aquela solução. Enquanto vogais da Assembleia Municipal tinham de acautelar o interesse público e o interesse das populações, da proteção civil e da segurança da população do concelho. Já sabiam que o quartel não tinha ficado no Formal por motivo do Ministério da Defesa não o ter autorizado, mas, se fosse autorizado, muitos diriam que não ficaria bem situado, devido à questão das acessibilidades, nomeadamente por causa das passagens de nível. Existiam algumas confusões, dado que os vogais não estavam ali para aprovar o quartel dos bombeiros, uma vez que o promotor daquele equipamento eram os próprios bombeiros e não a Câmara Municipal ou o município, mas competia-lhes aprovar uma permuta de 4 imóveis e um terreno da Câmara Municipal, sendo que todos já sabiam que o PO SEUR impusera as condições de não aceitar a cedência do terreno para efeitos do financiamento e que toda a eventual rentabilidade que pudesse vir a derivar da utilização dos atuais quarteis fosse utilizada para abater ao financiamento. Aquelas condições eram estranhas e como disse o vogal Jorge Carvalho não apareciam em mais nenhum processo. Disse que concordava que podiam estar perante um processo que podia ter sido mais transparente, mais discutido e participado, mas não se sentia chantageado em aprovar a permuta. Disse que, perante os factos, chegara à conclusão que não existia alternativa viável que permitisse ir ao encontro das necessidades dos bombeiros e do município. No seu entender, aquela permuta era a que melhor salvaguardava o interesse público, perante as limitações impostas pelo PO SEUR. Concordava que tinha de haver algumas limitações quanto ao uso dos imóveis e com a recomendação sobre a efetivação do Parque da Cidade. Não tinham objeções ao documento apresentado pela CDU.

João Passos (PSD) disse que tinham ali uma proposta alternativa à proposta da Câmara que era a ordem de trabalhos daquela sessão extraordinária. Disse que o PSD presava muito a democracia, a liberdade de opinião, mas tinham memória. Disse que na passada semana a Assembleia Municipal recusara discutir um aditamento à Ordem de Trabalhos e hoje propunha discutir um aditamento, chamando-lhe proposta alternativa baseando-se no artigo 38º, nº 5 do Regimento. Na sua opinião e porque se

inseriria no capítulo das sessões ordinárias, não devia ser ali aplicado. Contudo, admitia aquela interpretação extensiva da norma, mas não compreendia porque, na semana passada, não fora assim interpretada. Disse que as pessoas que os estavam a ouvir perguntavam-se qual era a razão daquela proposta alternativa não ter sido apresentada pelas oposições em setembro. Respondeu que era por estarem em pré-campanha eleitoral e era importante que a Câmara não tivesse aquela “vitória” perante os eleitores espinhenses. Perguntou ainda a razão de, na semana passada, quando recusaram discutir a proposta da Câmara, não entregarem aquela proposta alternativa, uma vez que o artigo 38.º, n.º 5 permitia que aquela proposta alternativa pudesse ser proposta à Mesa até mesmo durante a discussão do documento. Disse que a resposta estava no facto de não haver interesse das oposições em resolver o problema dos espinhenses e dos bombeiros, tendo colocado os seus interesses partidários à frente dos espinhenses. As oposições decidiram reprovar reiteradamente a situação sem mostrar qualquer vontade de resolver, sendo que agora, já ninguém via forma de sair disto de cara levantada. Referiu ainda que, no domingo à noite, o vogal da CDU enviou um *e-mail* para os vogais da Assembleia com uma proposta alternativa. Para alguém que afirmava não estar preparado para discutir documentos enviados com 5 dias de antecedência era curioso ter enviado, de surpresa, documentos aos vogais para que os discutam. Perguntou onde estava a coerência daqueles conceitos, daqueles procedimentos. Acrescentou ainda que a proposta da Câmara não fora entregue com apenas 5 dias de antecedência, dado que era exatamente igual à apresentada em setembro de 2017. O vogal Jorge Carvalho dissera ali que não conheciam o projeto do quartel dos bombeiros e que era preciso preservar a memória das antigas associações. Lembrou que o Comandante dos Bombeiros referira, na semana passada, que a candidatura não era da Câmara mas sim da Associação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho, sendo que a Câmara apenas tinha colaborado na construção do processo e naquela solução para que os bombeiros pudessem finalizar a sua candidatura e obter o financiamento a fundo perdido. Assim, não percebia a razão de um vogal da Assembleia ter de se imiscuir na vida das associações humanitárias de direito privado e que respondiam, em primeiro lugar, aos seus associados, não tendo de dar satisfações à Assembleia Municipal. Referiu que na candidatura efetuada pelos Bombeiros existiam critérios a cumprir.



Jorge Carvalho (CDU) protestou sobre a intervenção anterior e referiu que o vogal João Passos estava a semear a confusão, fazendo uma mistura dos acontecimentos. Disse que, juridicamente, não podia ter apresentado a proposta na última Assembleia Municipal por motivo de não constar, na ordem de trabalhos da sessão da semana passada, a referência a qualquer permuta. Existiam regras que não podiam ser alteradas conforme as apetências. O vogal João Passos não podia afirmar que todos conheciam o processo desde setembro porque a Assembleia Municipal não era a mesma e nem todos os que permaneceram, no presente mandato, estiveram na sessão realizada em setembro passado. Em setembro, existia um elemento chave no processo que era o facto do PO SEUR impor a condição dos quartéis não poderem ser alienados. Agora o PO SEUR vinha dizer, talvez erradamente, que uma permuta não era uma alienação, pelo que aceitavam a permuta. Em setembro, estava convencido que os bombeiros ficariam sem o dinheiro e sem os quartéis porque entendia que era uma alienação.

Teixeira Lopes (PS) disse que, na reunião da Comissão Permanente o Vogal João Passos referira haver uma interpretação extensiva do artigo 38.º n.º 5. Na sua opinião, preferia uma visão extensiva a uma restritiva e considerava que aquela proposta alternativa fora bem admitida. Disse que o ponto da ordem de trabalhos da passada semana era "Discussão da necessidade de construção de quartel dos bombeiros", pelo que o requerimento apresentado pelo PSD para que figurasse o acrescento à ordem de trabalhos não foi admitido. Disse que o PS abster-se-ia na votação da proposta alternativa apresentada pela CDU, por aquela não ter alterado alguns dos aspetos que estiveram na base daquela disposição, mas, apesar de discordar da permuta, considerava que não a deviam inviabilizar.

Guy Viseu (PSD) disse que, fazendo uma análise técnica à proposta alternativa apresentada pela CDU, aquela sessão extraordinária fora convocada com um único ponto que constava de uma proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal, o que, de acordo com o regimento em vigor, significava que a ordem de trabalhos não podia ser alterada. Disse que o art.º 38.º, n.º 5 aplicava-se às reuniões ordinárias, referindo-se o art.º 30.º às reuniões extraordinárias. Não lhe parecia possível alterar uma proposta aprovada em reunião de Câmara a não ser que baixasse previamente à Câmara, pelo que espantava-o que a Presidente da Mesa da AM tivesse admitido a proposta da CDU para discussão. Sob o ponto de vista político disse que a oposição, mais concretamente a CDU, pretendia fazer passar a ideia que a Câmara Municipal

estava a expropriar os bombeiros dos seus imóveis e a enganá-los, o que era preciso desmistificar. A Câmara Municipal, para além do terreno, cedia aos bombeiros 3,3 M€ e participava em toda a verba não ilegível pela candidatura a que os bombeiros se propunham. Na anterior Assembleia Municipal existia uma grande dúvida da oposição sobre o destino que o executivo podia dar aos quarteis, chegando-se mesmo a dizer que toda aquela manobra seria para dar dinheiro aos grandes agentes imobiliários. Disse que a proposta alternativa da CDU era uma certidão de deslealdade e de desconfiança para com os vogais desta e das próximas Assembleias porque, quando os quarteis passassem para o ativo da Câmara Municipal, esta não lhe podia dar nenhum destino ou sobre eles fazer qualquer obra sem a devida aprovação da Assembleia Municipal, o que não acontecia se os quarteis ficassem na mão dos bombeiros.

Jorge Carvalho (CDU) protestou sobre a interpretação dada pelo vogal Guy Viseu ao Regimento, quando referiu que as sessões extraordinárias eram reguladas, apenas, pelo artigo 30.º. Havia muitos mais artigos plasmados no regimento que eram comuns às sessões, fossem elas ordinárias ou extraordinárias, como, por exemplo, o artigo 39.º. Disse que a sua proposta visava a permuta, contemplada na ordem de trabalhos daquela sessão.

João Passos (PSD) contra protestou e disse que o vogal Jorge Carvalho estava ali hoje a defender algo que recusara na semana passada. Disse que o teor do n.º 2 da sua proposta alternativa não respeitava a ordem de trabalhos dado que não tinha nada a ver com permuta e passava um atestado de menoridade àquela Assembleia Municipal e às futuras. Disse que era ilegal, uma vez que a lei 75/2013, no seu n.º 25, e o Regimento no seu artigo 6.º proibiam o proposto pelo vogal Jorge Carvalho. Disse que estiveram todos presentes na terça-feira passada e que os líderes de bancada estiveram na Comissão Permanente e ouviram os Diretores da Associação Humanitária de Bombeiros e o Comandante dos Bombeiros dizerem que a proposta de permuta fora feita pelos Bombeiros e não pela Câmara. Disse que concordavam com o ponto 1 da proposta alternativa sobre qual recairia o voto favorável do PSD.

João Carapeto (PS) disse que gostava muito da verdade e por isso protestava sobre a intervenção do vogal Guy Viseu quando dissera que era passado um atestado de desconfiança seja à Câmara seja às futuras Assembleias. Disse que, pessoalmente, não confiava naquela Câmara Municipal, naquela Assembleia Municipal e era precisamente por causa disso que entendia que o ponto 2 da proposta alternativa da



CDU era absolutamente essencial. Disse que andavam a brincar às Assembleias Municipais e ao jogo sobre o que dizia ou não dizia a lei. A lei 73/2013 referia que a Câmara Municipal podia alienar sem autorização da Assembleia Municipal todo e qualquer terreno que tivesse um valor inferior a mil vezes o salário mínimo nacional. O DRAFT utilizado dizia que um dos quarteis dos bombeiros valia 506 mil euros, pelo que perguntou, face à lei, se a Câmara, no futuro, podia ou não fazer a permuta e no dia seguinte vender o imóvel, como acontecera, no passado, em Coimbra. Disse que mantinha-se contra aquela permuta porque não queria que os bombeiros dependessem economicamente da Câmara Municipal, mas que, daqui a 5 anos quando pudessem vender os seus quarteis, tivessem disponibilidade financeira acima de 2M€ e com o dinheiro da venda dos quarteis passassem a ser a melhor corporação de bombeiros do país e não uma corporação de bombeiros que andaria de calcinhas na mão à espera do dinheiro da Câmara. O PSD nunca estivera verdadeiramente preocupado com os bombeiros e por isso, talvez o ponto 2 fosse chumbado pelo PSD que estava mais preocupado em vender algo que valia muito mais do que 506 mil euros.

José Carvalhinho (PMG) disse que em sede de Comissão Permanente o PMG apresentara uma proposta de deliberação alternativa, a qual, de maneira geral, estava contemplada na proposta apresentada pela CDU. Disse que não tinha dúvidas, olhando para trás, que existira uma tentativa de aproveitamento eleitoral com a Assembleia anterior. Disse que o que esperava de uma oposição responsável era que o PS tivesse uma proposta alternativa àquela permuta, o que até hoje, não acontecera. Estava ainda à espera que o PS dissesse qual era a figura que resolvia o problema dos bombeiros e do município. Na última deliberação da Câmara Municipal sobre aquele assunto, os Vereadores do PS abstiveram-se e, tanto quanto sabia, não fizeram proposta de alteração àquela deliberação.

Guy Viseu (PSD) disse que, na realidade, pouco lhe interessava que o vogal João Carapeto confiasse ou não no executivo, porque o que era importante era que o povo de Espinho confiava. Disse que os próximos órgãos executivos e deliberativos seriam eleitos pelo povo de Espinho que confiava neles.

João Carapeto (PS) contra protestou e disse que havia um ponto que era absolutamente indiscutível. Não tinha a mais pequena dúvida que o povo confiara naquela Câmara, mas o que estava ali em causa era que a Assembleia Municipal, independentemente da composição que tivesse estava sempre obrigada a fiscalizar a

função da Câmara, conforme mandava a lei. Dizia que não confiava naquele executivo desde logo pela prática mas também porque a lei mandava-o não confiar e porque a lei dizia que quem tinha de fazer determinadas coisas era a Assembleia. Disse que era muito curioso que precisamente o quartel dos bombeiros onde, aparentemente, não se queria fazer o dito museu, estivesse avaliado num montante em que a Câmara não precisava da Assembleia para poder vender.

Teixeira Lopes (PS) sobre a intervenção anterior do vogal José Carvalhinho disse que o PMG também não apresentara absolutamente nada que não fosse a proposta apresentada pela CDU. Disse que, na Comissão Permanente, apresentara um pequeno texto, uma preocupação que lhe pareceu mais um desabafo de intimidade em relação à proposta da Câmara e esperava que hoje também pudesse ter apresentado uma proposta. Rejeitava completamente o afirmado sobre a irresponsabilidade do PS que agredira como se fosse o autor da proposta que foi à Câmara. O PS sabia que ao inviabilizar a proposta da Câmara podia inviabilizar a construção do quartel e responsabilmente absteve-se.

José Carvalhinho (PMG) disse que o documento que entregara na Comissão Permanente e do qual tinha ali cópia referia logo no início "Proposta de deliberação" e continha a proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara acrescida de um texto que o Vogal Jorge Carvalho contemplou com uma redação diferente na sua proposta apresentada.

Jorge Pina (PS) requereu à Mesa que se passasse de imediato à votação com prejuízo das inscrições feitas.

António Andrade (BE) reforçou a proposta do vogal Pina para que se fizesse a votação.

Jorge Carvalho (CDU) sublinhou que o ponto 2 da proposta da CDU fora sugerido pelo PMG, tendo a CDU encontrado forma do ponto ser autonomizado incluindo-o num ponto separado, uma vez que não podia ser inserido no meio da moção, conforme referira na Comissão Permanente. Disse que não estavam a aprovar o quartel, mas que gostava de ter podido acompanhar a situação. O Vice-Presidente da Câmara, Vicente Pinto, afirmara naquela Assembleia que já pagara dois projetos. A câmara permutava um terreno que fora expropriado barato, com valor patrimonial de 60 euros e que depois de uma avaliação passara a valer um milhão e seiscentos mil euros, porque tinha de valer mais do que os quartéis. Se os quartéis valessem 4M€,



aquele terreno valeria 5 M€ e se os quarteis valessem 10M€ o terreno valeria mais. Incomodava-o aqueles acordeões. Disse que a Câmara, depois da permuta, poderia fazer a venda dos quarteis e que, para o PSD, o importante era o mundo dos negócios, a compra e venda, o tirar lucro, tudo o que fazia agitar as bolsas, as comissões que poderia dar. Disse que nos orçamentos da Câmara existiam rubricas referentes a venda de património para conseguir dinheiro. Disse ainda que o artigo 6.º do regimento não proibia coisa nenhuma e referia-se às competências da Assembleia Municipal.

João Passos (PSD) disse que a insinuação de que existiriam comissões era ofensiva para quem geria a causa pública. A não ser que tivesse provas concretas não devia insinuar. Disse que nos locais próprios fizesse valer o seu direito enquanto cidadão. Sobre o artigo 6.º do regimento disse que devia ler a alínea i) do n.º 2 que era uma transcrição do artigo 25.º, n.º 1 alínea i) da Lei 75/2013 e ainda o n.º 3 do referido regimento.

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que a **votação** da proposta alternativa da CDU seria efetuada ponto por ponto. Assim, o ponto n.º 1 daquela proposta foi aprovado com 17 votos a favor e 8 abstenções; o ponto n.º 2 foi aprovado com 13 votos a favor, 11 votos contra e 1 abstenção e o ponto n.º 3 foi aprovado com 17 votos a favor e 8 abstenções.

Presidente da Mesa leu a minuta de deliberação, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Câmara Municipal requereu a gravação das declarações proferidas pelos Vogais Jorge Carvalho e João Carapeto para os efeitos tidos por convenientes.

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

PSD: "O Grupo Parlamentar do PSD aprovou a proposta de permuta remetida pela Câmara Municipal dando assim execução à deliberação tomada em reunião do último dia 24 de novembro. Resolve-se assim de uma forma definitiva a questão do novo Quartel Operacional dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho e põe-se fim a este folhetim que o Partido Socialista, acolitado pela restante oposição, aproveitou por questões meramente eleitoralistas. De facto não se compreende como é que a proposta alternativa agora apresentada, não foi submetida à votação na Assembleia de Setembro, onde teria como aqui o voto do PSD. Nunca a Câmara ou os vogais do PSD intransigiram em relação à utilização a dar aos quarteis ou à possibilidade de não

serem alienados. Embora nos pareça um atestado de menorização à Assembleia Municipal. Vedar a alienação dos quartéis quando só esta Assembleia Municipal a pode concretizar, é por si só uma contradição nos termos, reversível a todo tempo nesta sede.

Em relação ao parque da cidade, a mancha verde de 44 ha que este PDM prevê, também só pode ser modificada por esta Assembleia Municipal, uma vez que é nesta sede que se aprova este importante instrumento de planeamento. Estamos portanto a desconfiar da própria Assembleia. Sem deixar de ser ridículo não deixa de ser avisado. Partidos que hoje aprovam o que ontem reprovaram, sujeitam-se a este atestado de menoridade. No entanto a pergunta impõe-se. Porquê então só agora se propõe o que poderia ter sido proposto em setembro? A resposta é simples, porque estávamos muito perto de um ato eleitoral e havia que tentar desesperadamente impedir que este processo seguisse o seu curso inelutável. Havia que tentar impedir a reeleição do Sr. Presidente da Câmara, nem que para isso fosse necessário hipotecar o futuro dos Bombeiros e o importante serviço que prestam às populações do Concelho. A situação é tanto mais grave quando era do conhecimento público que esta postura poderia comprometer seriamente a possibilidade de financiamento garantida pelo POSEUR. Repetimos, nada obstaculizou a que uma proposta, nestes exatos termos, tivesse sido feita em Setembro ou até a semana passada. Esta Assembleia acaba de aprovar uma proposta da Câmara nos exatos termos em que esta foi apresentada em Setembro. O PS e a maioria da oposição acabaram de aprovar o que em Setembro rejeitaram. Sendo que as condições apresentadas poderiam já ter sido apresentadas então. O que se passou de Setembro até agora, também não pode ser escamoteado. Nomeadamente nos dias que se seguiram à reprovação em Assembleia Municipal da proposta agora aprovada. O PS tudo fez então, para que a proposta da Câmara não tivesse mais condições para ser aprovada. Estamos até hoje sem perceber a posição assumida pelo então Secretário de Estado, que não queremos acreditar que fosse de conivência com os interesses eleitorais do PS Espinho. Ainda assim estranhámos. Mas não deixamos por outro lado, de nos congratular pelo facto do atual Secretário de Estado ter sido sensível aos argumentos do Bombeiros e da Câmara. Sempre chamamos a atenção para a urgência na resolução do problema da construção do novo quartel. Chega finalmente ao fim um folhetim penoso mas que deu uma imagem muito nítida do que anima algumas forças políticas. Quanto ao PSD, estamos onde sempre estivemos, ao lado das populações e dos Bombeiros a quem desde o início



reconhecemos a boa-fé e o interesse em prestar um serviço de qualidade aos Espinhenses, afinal motivo primeiro da sua existência.”

PMG: “Na Assembleia Municipal Extraordinária do dia 5 de dezembro de 2017, os vogais do Grupo Municipal Leonor Fonseca Pela Minha Gente, José Carvalhinho e Henrique Cierco, votaram favoravelmente a proposta de deliberação alternativa apresentada pela CDU por considerarem que: 1. A Permuta, tal como apresentada pela Câmara Municipal, é a única solução que permite resolver de forma completamente satisfatória os constrangimentos colocados pelo POSEUR na aprovação do financiamento para a Construção do Quartel Operacional para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho (AHBVCE) e simultaneamente a que melhor defende o e salvaguarda o Interesse Público. 2. A proposta de deliberação vai ao encontro das preocupações manifestadas e apresentadas pelo grupo PMG na reunião da Comissão Permanente desta Assembleia, realizada no passado dia 27 de Novembro, nomeadamente no seu ponto 2; 3. A execução e implementação do Parque da Cidade deve ser um objetivo e desígnio de todos os executivos municipais, sendo fundamental que a utilização dos terrenos afetos ao Parque da Cidade para fins não previstos na sua concretização seja travada; Finalmente, os vogais do Grupo Municipal Leonor Fonseca Pela Minha Gente lamentam que o tema da construção do Quartel Operacional para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho (AHBVCE) tenha sido submetido e utilizado como arma de arremesso político-partidário na passada campanha eleitoral e na Assembleia Municipal Extraordinária do dia 28 de Novembro, pois entendem que os superiores interesses da Segurança e Proteção Civil do Município de Espinho e dos Espinhenses devem estar acima de meras querelas partidárias e eleitoralistas. Desejamos ainda relevar e sublinhar de forma muito positiva o processo e os consensos obtidos entre todas as forças políticas e que permitiram desbloquear este importante equipamento para os Bombeiros e para a Município.

PS: “Em relação ao primeiro ponto da proposta, o PS absteve-se porque a Permuta celebrada entre a C.M.E. e a A.H.B.V.C.E. previa que o novo quartel de Bombeiros fosse construído numa área pertencente ao Parque da Cidade, não se sabendo qual o uso que C.M.E. daria aos Quartéis dos B.V.E. e dos B.V. Espinhenses, o que era essencial para se saber, se se destinavam a outros fins que não o de aquartelamentos dos Bombeiros. Em relação ao segundo ponto da proposta, o PS votou a favor porque nele estava consignado a proposta que satisfazia suas preocupações : continuidade

dos Quartéis ao serviço dos Bombeiros e Proteção Civil e Segurança do Município e a preservação da Memória e Homenagem das extintas A.H.B.V.E. e A.H.V. Espinhenses fundadas respetivamente em 18/10/1895 e 1/1/1928. O PS também votou favoravelmente o ponto nº3, porque ele defende a necessidade urgente de se proceder à implementação do Parque da Cidade.”

Nos termos regimentais, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal abriu o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
